

ID: 74DE25FF77E44



**GOVERNO**  
**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
**Secretaria Municipal  
de Governo**

Decreto nº 140/2022, de 08 de novembro de 2022

Convoca a XII Conferência Municipal de  
Direitos da Criança e do Adolescente,  
conforme específica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Direitos da Criança e do  
Adolescente, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2022, tendo como tema central "Situação  
dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia decorrente da Covid-19:  
violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção  
integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação  
própria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, reabrindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 08 de novembro de 2022.

Antônio Reis Neto  
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcony Alisson Ferreira  
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras  
Piauienses, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório  
Agente Administrativo

Praca Patrônio Pereira, 5/N, Centro.  
Telefone: (89) 3515-1105  
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 1FF1108D47F94

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA - PI  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos  
interessados que realizará às 09:00 horas do dia 28 Novembro de 2022, licitação na  
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preço para a eventual contratação de  
empresa especializada no fornecimento de kits de merenda escolar e materiais de copa e  
cozinha, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência  
a fim de atender as necessidades do Município de Itaueira/PI. Este Edital e seus anexos  
podem ser examinados e obtidos no site do www.licita.net.com.br, e na prefeitura municipal  
de Itaueira - PI de 2ª a 5ª feira, no horário de 8:00h às 12:00 horas.

Itaueira (PI), 11 de novembro de 2022.

Raylan Moreira da Fonseca  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira - PI - CEP 64.820-000  
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: F495EEC1ECBC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

**ERRATA**

AVISO DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO" REFERENTE À DISPENSA Nº 027/2022/CPL

Onde se lê:

No dia 28 de setembro de dois mil e vinte e dois

Leia - se :

No dia 28 de outubro de dois mil e vinte e dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira - PI - CEP 64.820-000  
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: E74C1B69EF084

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



**ERRATA**

AVISO DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO" REFERENTE À DISPENSA Nº 028/2022/CPL

Onde se lê:

No dia 28 de setembro de dois mil e vinte e dois

Leia - se :

No dia 28 de outubro de dois mil e vinte e dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira - PI - CEP 64.820-000  
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com



ID: E67D63B5806E4  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WALL FERRAZ**  
Juventude e Trabalho!

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: n.º 073/2022

Procedimento Licitatório: n.º 012/2022

Procedimento Administrativo n.º 081/2022

Base Legal: Art. 74, II, § 2º da Lei N.º 14.133/2021

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Apresentação artística com a Banda Samyra Show em 15 de dezembro de 2022, em logradouro público no município de Wall Ferraz - PI, em comemoração ao 27º aniversário de emancipação política do município de Wall Ferraz - PI.

Contratante: Município de Wall Ferraz Piauí - PI.

Contratado: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.917.407/0001-10.

Valor global: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2022.

Prazo: até o término do evento, a ser realizado em 15 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2022.

**LUIS GUILHERME  
MAIA DE  
SOUSA-05874102302**

**Luis Guilherme Maia de Sousa**  
Prefeito Municipal  
Wall Ferraz - PI

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000

ID: BD2F1DD1F6434



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA - PI

**A VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados a remarcção da dispensa que realizará às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 CPL, objetivando contratação de empresa especializada para a realização de Plano Municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS), CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. Este termo de dispensa e seus anexos poderão ser examinados e obtidos na prefeitura municipal, de 2ª a 5ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, no site [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br), ou, solicitados via correio eletrônico - [cpliceitaueira@gmail.com](mailto:cpliceitaueira@gmail.com) (PI), 22 de novembro de 2022.

**Gilvan Vitorino de Alencar**  
Agente de contratação



ESTADO DO PIAUÍ  
**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, n.º 303 - Centro - Itaueira - PI - CEP 64.820-000  
e-mail: [prefeituraitaueira@gmail.com](mailto:prefeituraitaueira@gmail.com)



ID: 05868197284D4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA - PI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 05 Dezembro de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de hospedagem em alojamento com ventilador e cama, sem ar condicionado, com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar na cidade de Teresina-PI. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no site do [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br), e na prefeitura municipal de Itaueira - PI de 2ª a 5ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Itaueira (PI), 22 de novembro de 2022.

**Raylan Moreira da Fonseca**  
PREGOEIRO

ESTADO DO PIAUÍ  
**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, n.º 303 - Centro - Itaueira - PI - CEP 64.820-000  
e-mail: [prefeituraitaueira@gmail.com](mailto:prefeituraitaueira@gmail.com)

ID: E6EC3334D8AE4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA - PI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 05 Dezembro de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kit's de merenda escolar e materiais de copa e cozinha, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Itaueira/PI. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no site do [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br), e na prefeitura municipal de Itaueira - PI de 2ª a 5ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Itaueira (PI), 22 de novembro de 2022.

**Raylan Moreira da Fonseca**  
PREGOEIRO

ESTADO DO PIAUÍ  
**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, n.º 303 - Centro - Itaueira - PI - CEP 64.820-000  
e-mail: [prefeituraitaueira@gmail.com](mailto:prefeituraitaueira@gmail.com)

ID: 39F51E2272B04



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA - PI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 02 Dezembro de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preço para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de merenda escolar e materiais de copa e cozinha, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Itaueira/PI. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no site do [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br), e na prefeitura municipal de Itaueira - PI de 2ª a 5ª feira, no horário de 8:00h às 12:00 horas.

Itaueira (PI), 22 de novembro de 2022.

Raylan Moreira da Fonseca,  
PREGUEIRO,  
29-10-1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAUEIRA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
e-mail: [prefeitura@itaueira@gmail.com](mailto:prefeitura@itaueira@gmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

em unidades/consultórios/estabelecimento assistenciais de atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial ou internação.

Art. 3º A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida de forma ostensiva pela vigilância sanitária municipal, com o apoio da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 22 de novembro de 2022.

Osvaldo de Moraes Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
Tel: (089) 3559-1618 / 089 3559-1109 e-mail: [prefeitura@itaueira@gmail.com](mailto:prefeitura@itaueira@gmail.com)

ID: DAB21326704D4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 53/2022

ITAUEIRA-PI, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas a partir do dia 22 de novembro de 2022, em todo território do município de Itaueira, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.*

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, inciso VI da lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO que não há, em termos técnicos e científicos, quaisquer informações no sentido de que o vírus do COVID-19 tenha sido erradicado;

CONSIDERANDO o aumento de casos de Covid em todo território nacional nos últimos dias;

**DECRETA:**

Art.1º Fica facultado, no âmbito do Município de Itaueira-PI, o uso de máscaras em espaços abertos, semiebertos e fechados.

Parágrafo único. Nas seguintes hipóteses, permanecerá obrigatório o uso de máscaras:

- I - Em estabelecimentos assistenciais de atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial ou de internação, aceno de observância obrigatória para todos os trabalhadores, pacientes/visitantes, acompanhantes e visitantes;
- II - Em transportes coletivos, públicos ou privados, rodoviário;
- III - Em qualquer espaço, para idosos, gestantes, imunossuprimidos e pessoas com comorbidades;
- IV - Pessoas que se encontrem infectadas ou com suspeita de contaminação pela Covid-19, durante o período de tratamento, ou que apresentem sintomas gripais.

Art.2º Torna-se obrigatória a disponibilização de meios para higienização das mãos.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
Tel: (089) 3559-1618 / 089 3559-1109 e-mail: [prefeitura@itaueira@gmail.com](mailto:prefeitura@itaueira@gmail.com)

ID: 2C5FC0B644F54



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 54/2022

ITAUEIRA-PI, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itaueira nos dias dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, inciso VI da lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, o expediente da Prefeitura de Itaueira e demais órgãos do Poder Público Municipal dur-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente será até às 12h;

II - nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, especificamente às 16h, o expediente da tarde será ponto facultativo;

Parágrafo único. As horas não trabalhadas deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.

Art. 2º Excetua-se o disposto no artigo anterior o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, vigilância de prédios públicos, e outros a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaueira-PI, 23 de novembro de 2022

Osvaldo de Moraes Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 078.977.823-87

Registre-se. Publique-se no Mural da Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos, em todos os locais públicos, bem como nos grupos de WhatsApp e no Diário Oficial dos Municípios. Cumpra-se.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
Tel: (089) 3559-1618 / 089 3559-1109 e-mail: [prefeitura@itaueira@gmail.com](mailto:prefeitura@itaueira@gmail.com)